

Memorando n. 032/2021 – GECOMP

Goiânia-GO, 05 de abril de 2021.

À Sr(a)
Saete Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor (a) Superintendente,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 231/2019 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 103/2019

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR

O presente pedido justifica-se pelo fato de que não será efetuado, pois não foi autorizado pela diretoria.

Um outro processo será disponibilizado para atender a demanda da Unidade nesse sentido, em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Crete
Saete Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva
CREDEQ